

RESOLUÇÃO:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada por meio da Portaria n.º 376/2019-MP/SGJ-TA, de 6/6/2019, publicada no D.O.E. de 18/6/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 22 de julho de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 462/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o imperativo legal consubstanciado no dever da Administração Pública de apurar as irregularidades no serviço público que tiver ciência, ex vi do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/1994; CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 088/2019-MP/CPPADS, datado de 5/7/2019, protocolizado sob o n.º 32358/2019, em 5/7/2019,

RESOLUÇÃO:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n.º 934/2018-MP/SGJ-TA, de 17/12/2018, publicada no D.O.E. de 20/12/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 22 de julho de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 463/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o imperativo legal consubstanciado no dever da Administração Pública de apurar as irregularidades no serviço público que tiver ciência, ex vi do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/1994; CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 005/2019-MP/Comissão de PAD, datado de 3/7/2019, protocolizado sob o n.º 32319/2019, em 4/7/2019,

RESOLUÇÃO:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n.º 303/2019-MP/SGJ-TA, de 7/5/2019, publicada no D.O.E. de 9/5/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 22 de julho de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 457155**PORTARIA N.º 4.045/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

RESOLUÇÃO:

I - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, o Promotor de Justiça FRANCISCO SIMEÃO DE ALMEIDA JÚNIOR a se deslocar de Santarém Novo a esta Capital, no dia 4/7/2019, a fim de participar de audiência relativa à Notícia de Fato n.º 000609.2019.08000/0, com o objetivo de realização de concurso público na Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

II - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, o Promotor de Justiça FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID a se deslocar desta Capital a Niterói-RJ, no período de 18 a 23/6/2019, a fim de tratar de assunto de interesse pessoal.

III - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, o Promotor de Justiça HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA a se deslocar de Parauapebas a esta Capital, no dia 13/6/2019, a fim de participar de Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

IV - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, especialmente no que diz respeito à realização de audiências de réus presos, adolescentes apreendidos, sessões do Tribunal de Júri e cumprimento dos prazos processuais, o Promotor de Justiça ÍTALO COSTA DIAS a participar, em Oriximiná, no dia 14/6/2019, da solenidade de Formatura dos alunos atendidos pelo "Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD".

V - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, a Promotora de Justiça REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA a se deslocar de Abaetetuba a esta Capital, no dia 10/6/2019, a fim de participar da Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, com o Tema "Participação das mulheres nos espaços de poder e decisão".

VI - AUTORIZAR a Promotora de Justiça SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS, integrante do Comitê Gestor Estadual das Tabelas Unificadas - CGET, a se deslocar desta Capital a Brasília/DF, no período de 6 a 7/8/2019, a fim de participar do "Encontro Nacional sobre Tabelas Unificadas I 2019".

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de julho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 4.115/2019-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

RESOLUÇÃO:

I - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, especialmente no que diz respeito à realização de audiências de réus presos, adolescentes apreendidos, sessões do Tribunal de Júri e cumprimento dos prazos processuais, o Procurador de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO a se deslocar desta Capital a Brasília/DF, no dia 9/5/2019, a fim de participar, na Câmara dos Deputados/ Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para participar, como expositor, da Audiência Pública "RDC 283/2005 - ANVISA".

II - REVOGAR o Inciso VIII da Portaria n.º 2.861/2019-MP/PGJ, de 20/5/2019, publicada no D.O.E. de 25/6/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de maio de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 456741**ATO N.º 187/2019**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3443/2019-GP, datado de 16/7/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, publicado no D.O.E. em 17/7/2019,

CONSIDERANDO requerimento protocolizado sob o n.º 3570/2019, em 23/1/2019,

RESOLUÇÃO:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, LORENA BENTES AMARO, do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 36/2015, datado de 17/3/2015, publicado no D.O.E. de 20/3/2015, a partir de 18/7/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 17 de julho de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 188/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, no expediente protocolizado sob o n.º 57514/2018, em 13/12/2018, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00207/2018-01 e nos embargos de declaração no referido Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do art. 130-A, § 2º, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que foi instaurado Procedimento Preparatório nº 000108-200/2018-6PJDPMA, conforme Portaria nº 053/2018-6PJDPMA, sob responsabilidade da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa;

CONSIDERANDO que foi instaurado Procedimento Investigatório Criminal nº 008/2018 (SIMP nº 029676-003/2018), tendo sido delegado poderes ao Procurador de Justiça Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva, nos termos da Portaria nº 4149/2018-MP/PGJ, de 12/6/2018, publicada no D.O.E. nº 33.637, de 14/6/2018);

CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 178, §1º da Lei Complementar Estadual nº 057/2006;

RESOLUÇÃO:

DETERMINAR, a contar de 27/11/2018, a disponibilidade do Promotor de Justiça do Estado do Pará, BEZALIEL CASTRO ALVARENGA, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, enquanto durar os procedimentos referentes a ação civil para perda do cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 18 de julho de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 189/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 28717/2019, em 17/6/2019,

RESOLUÇÃO:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, THIAGO GARCIA PEREIRA, do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeado por meio do Ato nº 160/2017, datado de 24/5/2017, publicado no D.O.E. de 26/5/2017, a partir de 1º/7/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 19 de julho de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 457129